

ACEF/1516/14057 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Física
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/12/09
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos): 6
8. Com um número de vagas aprovado: 10
9. Condições (Português):
A designação deve ser "Física Atómica e Molecular".
10. Fundamentação (Português):
Tendo em consideração a pronúncia da Instituição à sua intenção de decisão, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos passa a ter a designação "Física Atómica e Molecular".